



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO	Recebido em... 25 / 03 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	089/2025 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 163 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 25 de 03 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Márcio J. Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Ver. Nilson Pontim - PSDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora:

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Sr. RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**, para que seja efetuado um estudo técnico e financeiro, que viabilize a instalação de lajotas na Travessa Irmãos Cameche.

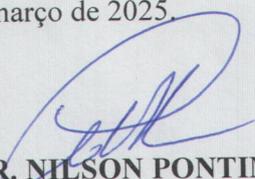
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que todas as ruas do entorno da referida travessa já foram contempladas com a pavimentação em lajotas. A ausência dessa infraestrutura na Travessa Irmãos Cameche gera um contraste significativo, prejudicando a estética urbana e causando transtornos aos moradores e transeuntes.

A implantação de lajotas trará diversos benefícios para a comunidade local, incluindo a melhora na qualidade de vida, acessibilidade, valorização imobiliária, estética urbana e segurança.

Deste modo, considerando a importância da presente solicitação para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Travessa Irmãos Cameche, bem como para a valorização do espaço urbano, solicito a Vossa Senhoria que se digne a analisar a presente indicação e a tomar as providências cabíveis para a sua efetivação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.


VER. NILSON PONTIM
- PSDB -



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 148/2025
DATA 25/03/2025
SERVIDOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício N° 004 - GAB-VER

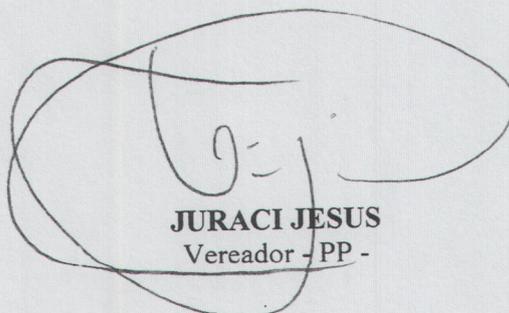
Ao

Diretor Presidente da Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), Mauro Azambuja Rondon.

Aquidauana, 25 de Março de 2025.

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, solicitar de vossa senhoria a manutenção e limpeza da Rodovia MS 450, Aquidauana/Cera, km 12, entre o trecho da antiga escola Nilzalina Pontes Lemos até o Hospital Funrural de Aquidauana. A referida rodovia, tem um grande fluxo diário de transportes, dando acesso aos bairros adjacentes.

Informamos ainda, que o trecho acima mencionado também é usado por ciclistas e pedestres, podendo ocasionar acidentes pela falta de manutenção.



JURACI JESUS
Vereador - PP -



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLONº 564/2025
DATA 25/03/2025
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO Nº 004/GAB/2025

Aquidauana/MS, 25 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Com as cordialidades de estilo, venho à presença de Vossa Senhoria, no cumprimento do nosso papel de representantes do povo Aquidauanense, levando a efeito o contido no Art. 2º, §1º da Resolução nº 002/2008 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores), solicitar a Vossa Senhoria, respeitosamente, uma resposta em relação aos questionamentos enviados por meio dos Ofícios 001 e 002, datados de 25/02/2025, protocolos 068 e 069/2025 (respectivamente), aos quais, até o presente momento, não obtivemos retorno.

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), é garantido ao cidadão o direito de obter informações de interesse coletivo ou geral dos órgãos públicos.

A lei estabelece que a resposta a pedidos de informação deve ser prestada no prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa. Considerando que os prazos acima mencionados já foram ultrapassados, cabemos requerer, formalmente, o devido cumprimento da referida lei.

Ressaltamos a importância dos temas abordados nos ofícios mencionados, e reiteramos nossa expectativa de que a administração municipal reforce seu compromisso com a transparência e o cumprimento da legislação em vigor.

Aguardamos, portanto, um posicionamento em caráter de urgência, a fim de evitar medidas adicionais que possam ser necessárias diante do descumprimento dos dispositivos legais estabelecidos.

Certos de sua pronta atenção ao solicitado, antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente.


Ver. **NELSON PONTIM**
-PSDB-